
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº. 015/GAB/SEMES/2025

PORTARIA Nº. 015/GAB/SEMES/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE
MATERIAIS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
LAZER – SEMES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal Nº 20.205/2024 e na Lei Federal Nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, composta pelos seguintes servidores:

I -CONCEICAO SANTANA DA SILVA, - Presidente;

II - EDILAINE CELESTINO TRAJANO SILVA, Membro;

III -SIDPAULO FREITAS DA COSTA, Membro;.

Art. 2º Compete à Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços:

I – Realizar o recebimento provisório e definitivo de materiais e serviços adquiridos ou contratados pela SEMES, conforme exigido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 20.205/2024;

II – Verificar a conformidade dos materiais e serviços entregues com as especificações estabelecidas nos contratos e empenhos;

III – Elaborar relatórios de recebimento e aceitação ou rejeição de materiais e serviços, fundamentando tecnicamente as decisões tomadas;

IV – Notificar formalmente eventuais irregularidades detectadas, propondo soluções e providências necessárias;

V – Registrar e arquivar documentação pertinente a cada processo de recebimento, garantindo a transparência e rastreabilidade das atividades;

VI – Observar e cumprir as normas e procedimentos previstos na legislação vigente, especialmente no que se refere à fiscalização de contratos administrativos.

Art. 3º A Comissão deverá atuar em todos os processos de recebimento de materiais e serviços no âmbito da SEMES, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos e pela eficiência na gestão dos bens e serviços contratados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 17 de março de 2025

CASSIO MOURA SILVA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:46D1DA6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/03/2025. Edição 3940

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>